



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 19/09/2014  
Na 15ª Sessão Ordinária  
Presidente

Lenildo Augusto da Silva  
Presidente

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º191/2014 |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes **A iluminação Pública na Vila Garça Branca.**

**JUSTIFICATIVA**

Nesta localidade a iluminação pública esta deficiente e precária, esta solicitação é embasada a pedidos dos moradores, pois se trata de uma medida de segurança, sendo necessária a substituição de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe a iluminação. Certamente, com a efetivação deste trabalho, proporcionará a todos que ali reside um maior comodismo e bem estar.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2014.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PR